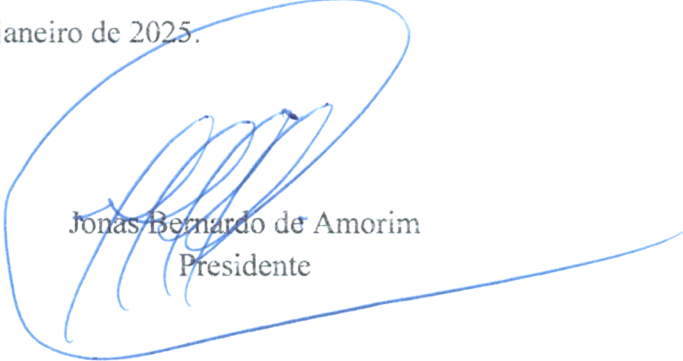


INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2025

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Maracás – Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Contratação, **RATIFICA A AUTORIZAÇÃO de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 004/2025**, com fundamento no art. 74, III, c, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da pessoa jurídica, IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS & CONSULTORES, inscrita no CNPJ nº. 07.771.446/0001-69. **Objeto:** Serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica nas defesas de processos judiciais em 2º instância e na atuação jurídica nos processos que tramitem nos Tribunais de Contas (TCM-BA) para promoção de defesas, pedidos de informações, interposição de recursos, sustentações orais e atividades correlatas. **VALOR da Contratação:** R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **VIGENCIA:** de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, para que produza seus efeitos legais.

Maracás – Ba, em 16 de janeiro de 2025.



Jonas Bernardo de Amorim
Presidente